



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

PORTARIA N° 07/2022

Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal de Timbé do Sul

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72 da Lei Municipal 1959/2019, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:

Art. 1º - Conceder férias remuneradas a servidora **Susana Burigo Rosso**, matrícula 49, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 06 a 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Concede abono pecuniário no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2022.

Art. 3º - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 12.07.2020 a 11.07.2021.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de outubro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 28 de setembro de 2022.

Ver. - Rinaldo Ghelere - Presidente

Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier - Agente Legislativo